



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Controladoria Geral do Município

## **CARTA DE SERVIÇO CONTROLADORIA (CONGER)**

### **1. Objetivo**

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) é o órgão responsável por assistir e acompanhar os atos de gestão do Poder Executivo, que atua preventivamente em ações de orientação e fiscalização de procedimentos de controle dos sistemas administrativos, visando garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e sua transparência, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e acesso à informação.

O controle atua no sentido de auxiliar o Poder Executivo a agir seguindo os princípios básicos da administração pública, a saber, a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

### **2. Base legal**

O Decreto Municipal nº 258/2022, regulamenta a Lei de Acesso a Informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Fundão-ES, e encontra-se disponível no link abaixo:

<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1869/arquivos/74CDF8351385C9CB4D38957094C1DD91.pdf>

A Controladoria do Município foi criada pela Lei nº 873/2012, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Fundão/ES, e encontra-se disponível no link abaixo:

[http://www.legislacaocompilada.com.br/fundao/Arquivo/Documents/legislacao/html\\_impressao/L8732012.html](http://www.legislacaocompilada.com.br/fundao/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/L8732012.html)

A Lei 1.340/2022 dispõe sobre a estrutura da Unidade Central do Controle Interno no Município de Fundão, e encontra-se disponível no link abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Controladoria Geral do Município

<http://www.legislacaocompilada.com.br/fundao/Arquivo/Documents/legislacao/html/L13402022.html#a89>

### **3. Ouvidoria**

Entre as atividades da UCCI está a Ouvidoria Municipal, cuja atuação se dá no diálogo entre o cidadão e a administração pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

A Ouvidoria garante que os seus dados servirão para avaliar as políticas públicas e propor melhorias voltadas os cidadãos.

#### **3.1 Formas de acessar o serviço:**

##### **Por meio eletrônico:**

O cidadão pode acessar o site do município <http://www.fundao.es.gov.br/> clicar na aba E-OUV ou E-SIC e abrir o chamado, que pode ser denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e elogio.

O Autor do chamado poderá acompanhar o andamento das manifestações ao acessar o E-OUV/E-SIC e clicar na opção “consultar” e informar o número do protocolo gerado, o CPF ou CNPJ.

**Por meio presencial:** O cidadão deve comparecer na Controladoria Interna do Município para fazer a manifestação.

#### **3.2 Previsão de tempo de espera para atendimento:**

O atendimento é imediato.

#### **3.3 Previsão de prazo para resposta:**

Caso não seja possível prestar a informação na hora, o órgão tem 20 (vinte) dias de prazo, podendo prorrogar por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Controladoria Geral do Município

**3.4 Informações complementares do local onde o serviço é prestado:**

**Endereço:** Avenida Presidente Vargas, nº15, 2ºandar, Fundão - ES.

**Telefone:** (27) 3267-2754.

**Horário de atendimento:** De segunda a sexta-feira, de 07 às 11h30min, e de 12h30min às 16h.

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**  
**Controlador-Geral do Município de Fundão**